

UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DA RESTAURAÇÃO

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA
DISCUSSÃO PÚBLICA**

JUNHO 2026



FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO

Mário Cantinho, Arq. (Coordenador do Gabinete)

EQUIPA TÉCNICA INTERNA

Nelson Simões, arquitetura

Nuno Trindade, direito

APOIO ADMINISTRATIVO

Anabela Capitão

Bruno Cabaço

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO.....	4
2. A DISCUSSÃO PÚBLICA.....	5
2.1. ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....	5
2.2. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA	5
3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO	7
3.1. PARTICIPAÇÃO.....	7
3.2. PONDERAÇÃO E DECISÃO	7
4. ANEXOS	8
4.1. AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	8
4.2. JORNAL NACIONAL	9
4.3. PORTAL EXTERNO	10
4.4. FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	11

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública, ocorrida nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, relativa à proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Restauração (UEQR) e dos respetivos Termos de Referência.

A Câmara Municipal de Odivelas deliberou, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 148.º e do artigo 89.º do RJIGT, na reunião pública de 11 de março de 2026, determinar a abertura do período de discussão pública referido, de forma a permitir a todos os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

A fase de discussão pública (artigo 89.º do RJIGT) resulta do direito de participação *dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território* garantido constitucionalmente (cfr. artigo 65.º, n.º 5 da Constituição da República Portuguesa) e previsto no artigo 6.º do RJIGT. Assim, pretende-se que, todos aqueles que o desejem, disponham de um período, não inferior a 20 dias, para que possam exercer o seu direito de participação antes da decisão de delimitação de uma unidade de execução.

O relatório de ponderação tem, pois, como objetivo a exposição do processo de ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública, cujo período decorreu entre 23 de abril e 21 de maio de 2026.

1. ENQUADRAMENTO

A área correspondente à UEQR insere-se na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) da Arroja Velha e Ribeira de Odivelas (08). Esta UOPG tem como objetivo geral de desenvolvimento a reestruturação e a requalificação dos espaços edificados, e não edificados, de forma a valorizar o corredor verde associado ao troço da ribeira de Caneças, assim como fomentar a comunicação e harmonia entre o tecido urbano existente e os espaços urbanos mais recentes. Para que tal suceda, considera-se essencial a execução da ligação viária entre a rotunda do Pomarinho (sobre a N250-2) e a área do centro administrativo da Ribeirada.

Esta zona da cidade, agora intersticial e vazia, com uma dimensão relevante, tem o potencial para redefinir algumas das atuais dinâmicas de mobilidade urbana e, contribuir para uma maior articulação entre os bairros contíguos existentes. Acresce que se permitirá a criação de mais habitação, áreas de atividades económicas e espaços verdes que enriquecerão o ambiente urbano e a cidade.

Trata-se, pois, de permitir a continuidade da cidade e de promover as dinâmicas a ela associadas, enquanto se regenera e valoriza o espaço público, se melhora a mobilidade e se dá utilidade àquilo que estava inerte.

Com o fito de dar corpo às intenções de planeamento do território e execução do mesmo, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária, realizada a 11 de março de 2026:

1 – Abrir o período de discussão pública referente à proposta de delimitação da unidade de execução da Quinta da Restauração, a acontecer 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do respetivo Aviso no Diário da República.

Esta decisão foi publicada no Diário da República, II série, n.º 73, de 15 de abril de 2026, através do Aviso n.º 8565/2026/2.

2. A DISCUSSÃO PÚBLICA

A participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico e de quaisquer outros instrumentos de planeamento físico do território é um direito constitucionalmente positivado (cfr. artigo 65.º, n.º 5 CRP) e consubstancia-se na previsão do artigo 6.º do RJIGT.

Assim, no sentido de cumprir o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, deliberou a Câmara Municipal de Odivelas, na reunião ordinária de 11 de março de 2026, abrir um período de discussão pública de 20 dias, de forma que os interessados pudessem apresentar sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões relativas à proposta de delimitação da UEQR e dos seus Termos de Referência.

Tal período decorreu de 23 de abril a 21 de maio de 2026.

No cumprimento do enquadramento legal, a discussão pública relativa à proposta de delimitação da UEQR foi promovida através do anúncio da sua abertura no Diário da República, em jornal nacional e no sítio na *internet* da Câmara Municipal de Odivelas, tendo sido disponibilizados os documentos escritos e desenhados, designadamente os Termos de Referência e as plantas associadas.

2.1. ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República, II série, n.º 73, de 15 de abril de 2026, através do Aviso n.º 8565/2026/2 (anexo 4.1), tendo-se procedido à necessária divulgação na comunicação social através de anúncio publicado num jornal nacional (anexo 4.2) e no portal externo da Câmara Municipal (anexo 4.3).

2.2. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

A divulgação e disponibilização dos documentos em discussão pública é um aspeto fundamental no processo de participação pública, na medida em que, somente perante uma documentada pretensão da Câmara Municipal, podem os interessados expressar, de forma fundamentada, as suas sugestões.

Neste sentido, optou-se por uma comunicação assente, fundamentalmente, no suporte digital (portais externo e *e-mail*), disponibilizando os elementos da proposta no portal externo do município, não deixando, no entanto, de possibilitar a consulta em papel nas instalações do Gabinete de Planeamento Estratégico e Mobilidade Urbana (GPEMU) da CMO.

Os conteúdos disponíveis, desde o dia 23 de abril de 2025, na área destinada às propostas de delimitação de unidades de execução em discussão pública do sítio na *internet* da Câmara Municipal

(<https://www.cm-odivelas.pt/autarquia/plano-diretor-municipal-pdm/unidades-de-execucao>), bem como nas instalações do GPEMU, foram os seguintes:

- 01_Aviso_8565_2026_2
- 02_Extrato_Minuta_Ata
- 03_UEQR_TermRef_FEV26
- 04_Limite_UEQR
- 05_Cadastro_SIG_DGT_UEQR
- 06_Enquad_PDM_Usos_Solo_UEQR
- 07_Enquadramento_UEQR
- 08_UEQR_Planta_Diretrizes
- 09_Ficha_Participação_UEQR

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO

3.1. PARTICIPAÇÃO

Durante o período de discussão pública, os interessados tiveram oportunidade de formular por escrito as suas observações ou sugestões e pedidos de informação sobre a proposta de delimitação da UEQR, através de preenchimento de um formulário (anexo 4.4), obtido *online* ou nas instalações do GPEMU.

Lamentavelmente, não foram recebidas participações e/ou pedidos de informação.

3.2. PONDERAÇÃO E DECISÃO

Tendo em conta a não receção de qualquer participação e/ou pedido de informação, não existe justificação para que a proposta apresentada se veja alterada ou ajustada. Assim, não havendo alteração, de conteúdos e de pressupostos, da proposta de delimitação da UEQR e dos respetivos Termos de Referência, convolam-se estes, com a aprovação deste relatório, em finais, sendo aqueles que se propõem para deliberação.

4. ANEXOS

4.1. AVISO DE ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA



2.ª série
N.º 73
15-04-2026

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 8565/2026/2

Sumário: Abertura da discussão pública referente à proposta de delimitação da unidade de execução da Quinta da Restauração.

Abertura da discussão pública — Proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Restauração

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 5.ª Reunião Ordinária, de 11 de março de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Restauração, localizada na União das Freguesias de Ramada e Caneças e na Freguesia de Odivelas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, por força do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes. Os interessados poderão consultar a proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Restauração, os respetivos Termos de Referência e o Programa Desenhado em www.cm-odivelas.pt ou no Gabinete de Planeamento Estratégico e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Os interessados podem apresentar sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, que deverão ser dirigidos diretamente ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas e realizadas por uma das seguintes formas: remetido por correio eletrónico para pdm@cm-odivelas.pt ou por correio endereçado ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Mobilidade Urbana, através da morada supramencionada.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado no *Diário da República*, 2.ª série, e na imprensa.

20 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Martins.

319981753

4.2. JORNAL NACIONAL


Imobiliário


Diversos


Pub. Obrigatória

FÉRIAS
VÁRIOS
(DETERMINADOS POR CONCELHO)

V REAL STO ANTÓNIO
Apartamento T1 MONTE GORDO JUNTO PRAIA DIAS/SEMANAS T92618087

Anuncie e Pesquise em
www.classificadoscm.pt

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
ABERTURA DA DISCUSSÃO PÚBLICA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DA RESTAURAÇÃO


Automóveis

Arte e Antiguidades
COLECIONISMO
OUTROS NEGÓCIOS

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
ABERTURA DA DISCUSSÃO PÚBLICA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DA RESTAURAÇÃO

VENDA
LIGEIRAS DE PASSAGEIROS

TOYOTA

YARIS 2002 Gasolina Insp. SP, Pneus novos, Pint Metal, 1 dono 35506 T902198899

COMPRAMOS VENDEMOS
JÓIAS • OURO • PRATAS (Antigas e modernas)
MOEDAS • NOTAS • IMAGENS
RELÓGIOS BOLSO, RELÓGIOS PULSO, ANTIGOS OU MODERNOS DE BOAS MARCAS
AVALIADOR DE METAIS PRECIOSOS E MATERIAIS GEMOLÓGICOS

Câmara Municipal de Odivelas
AVISO
ABERTURA DA DISCUSSÃO PÚBLICA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA QUINTA DA RESTAURAÇÃO

COMPRAM-SE
Anuncie nos Classificados
Até às 17 horas para anunciar no dia seguinte

5

COVID

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

Quinta-feira, 18 de Abril de 2026

9

4.3. PORTAL EXTERNO

Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor

Plano Diretor Municipal

Unidades de Execução

Unidades de Execução em Discussão Pública

Unidade de Execução da Quinta da Restauração (UEQR)

A Câmara Municipal de Odivelas, deliberou na 5.ª Reunião Ordinária, de 11 de março de 2026, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Restauração, localizada na União das Freguesias de Ramada e Caneças e na Freguesia de Odivelas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, por força do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.

O período de discussão pública decorrerá entre os dias 23 de abril e 21 de maio de 2026.

Os interessados podem apresentar sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, sendo que os mesmos deverão ser dirigidos diretamente ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que deverá ser remetido por correio eletrónico para pdm@cm-odivelas.pt ou por correio endereçado ao Gabinete de Planeamento Estratégico e Mobilidade Urbana, através da morada: Avenida Amália Rodrigues, n.º 20, 2.º piso; 2675-624 Odivelas.

09_Ficha_Participação_UEQR

08_UEQR_Planta_Diretrizes

07_Enquadramento_UEQR

06_Enquad_PDM_Usos_Solo_UEQR

05_Cadastro_SIC_DGT_UEQR

04_Limite_UEQR

03_UEQR_TermRef_FEV26

02_Extrato_Minuta_Atá

01_Aviso_8565_2026_2

4.4. FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO



Ex.^{mo} Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Odivelas

Identificação
Nome:
Contactos
Correio eletrónico:
ou, em alternativa, morada:

Vem apresentar junto de V. Ex.^a, ao abrigo do previsto nos artigos 148.º, n.º 4 e 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e no âmbito do período de discussão pública referente à aprovação da proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Restauração:

- ☐ Sugestão/observação
- ☐ Pedido de informação/esclarecimento
- ☐ Outro: _____

Sugestão/observação; Pedido de informação/esclarecimento; Outro (espaço destinado a expor o que considerar importante)